ANO XV – ITAPOROROCA/PB, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023 – N.º 263 – 3 PÁGINAS 3º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021-2024

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2023/2024

PRESIDENTE
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
(UNIÃO BRASIL)

1º SECRETÁRIA
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
(UNIÃO BRASIL)

VICE-PRESIDENTE
JOSÉ ALTAMIR DA SILVA MEIRELES
(PP)

2º SECRETÁRIO WALISON DIONÍSIO DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2021-2024

CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS (UNIÃO BRASIL)

JAILSON FERNANDES DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

JOSE ALTAMIR DA SILVA MEIRELES (PP)

JOSÉ PONTES (UNIÃO BRASIL)

MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO (UNIÃO BRASIL)

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (UNIÃO BRASIL)

RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (UNIÃO BRASIL)

RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)

TONY VICTOR MEDEIROS DA SILVA (CIDADANIA)

SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES (CIDADANIA)

WALISON DIONÍSIO DA SILVA (UNIÃO BRASIL)

Publicação Autorizada:
Capapág. inicial
Atos Legislativospág. 02
Atos Administrativos pág.03

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA IMPRENSA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 277/2009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009 E REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO N.º 049/2009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009, DA CÂMARA MUNICIPAL.

ATOS LEGISLATIVOS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

Em, 28 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE A COMENDA JOSÉ FELIX DE BRITO AO SENHOR NEUZOMAR DE SOUSA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO

DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

 $\mbox{Art. 1$^{\circ}$ - Fica concedida a Comenda José Felix de Brito $\it AO$ SENHOR NEUZOMAR$$ DE SOUSA SILVA.$

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 28 DEMARÇO DE 2023

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA PRESIDENTE

> CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS 1º SECRETÁRIA

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122

ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA "CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO Nº 0/10/2023

Itapororoca, 30 de março de 2023.

Decreta Luto oficial por dois dias em razão de falecimento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição do estado da Paraíba, Lei Orgânica do Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno dessa Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008 e,

Considerando o falecimento do Ilustre Sr. Pr. Josué Elias;

Considerando que o senhor Josué Elias era dirigente espiritual – pastor, prestando relevantes e preciosos trabalhos aos municipes desta Cidade e região;

Considerando a consternação do povo local e o sentimento de solidariedade, dor e saudade,

Considerando, finalmente, que é justa as homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado <u>LUTO OFICIAL</u>, na sede da <u>CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA</u>, por (02) dois dias, em razão do falecimento de <u>JOSUE</u>, de modo que, na data de hoje - 30/03/2023, também, é decretado ponto facultativo, estando, portanto, todas as atividades desta Casa Legislativa suspensa neste dia, retornando as atividades normais amanhã, dia 31/03/2023, a partir das 07h.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 30 de março de 2023.

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA - Presidente -